

DECRETO N.º 0199/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/09/2025, a Servidora Sra. **FRANCIELE PAES DOS SANTOS**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, de acordo com o Artigo 4º Inciso "C", da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Graduação, Primeira-pós, conforme requerimento protocolado sob nº. 635/2025, passando para o nível 45.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal